



Ata

5.ª Reunião de Câmara | Extraordinária

16 de fevereiro de 2022, 18:00h

Maia, Paços do Concelho | Videoconferência

Ao décimo sexto dia do mês de fevereiro de 2022, pelas 18:00h, realizou-se a 5.ª reunião de Câmara, extraordinária, por videoconferência, através da plataforma zoom.

Presidiu à reunião o Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
5. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
6. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
7. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
8. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
9. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
10. Vereador, António José Ferreira Peixoto



Esteve ausente o Senhor Vereador, António Manuel Leite Ramalho, por motivos devidamente justificados, e em sua substituição esteve presente a Senhora Vereadora Maria João Neno Escobar.

A reunião teve início pelas 18:00h, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Proposta de adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros e respetiva assunção de encargos

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 6947/22

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves interveio, dando nota que essa situação era devida essencialmente ao abandono dos operadores, tendo havido necessidade de substituir um operador, algo que tinha impacto em encargos que estavam traduzidos na proposta de contrato.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, interveio, acrescentando que antes era a Arriva e agora era a Transdev.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, dando nota que a Área Metropolitana do Porto também tinha feita uma consulta a outros operadores para assumirem a operação da Arriva e a única que se tinha pronunciado tinha sido a Transdev. Mais referiu que não havia para os Municípios outra alternativa que não fosse aceitar essa proposta. Considerava que essa proposta estava bem instruída porque referia um período até 31 de dezembro de 2022, já prevendo que em 1 de janeiro de 2023 entrasse em operação o concorrente sobre o qual teria recaído a adjudicação do Concurso Público Internacional para a concessão da operação rodoviária na AMP, dado que conforme tinha sido anunciado pelo Conselho Metropolitano, a Comissão Executiva se preparava para proceder à adjudicação formal. Mais salientou que todas as condições estavam reunidas, além de que existia uma autorização provisória para o operador poder operar nessas linhas. O valor em causa – dado que era necessário haver veículos disponíveis – era aceitável.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que o valor a assumir pela Autarquia, adicionalmente, era de 40 490,00 € (quarenta



mil, quatrocentos e noventa euros), acrescido da taxa de imposto legal de IVA em vigor (6%).

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, acrescentou que era o correspondente ao 2.º semestre, dado que o 1.º semestre ainda era coberto pelo PART, havendo ainda verbas disponíveis.

Depois de submetida a discussão e votação a proposta, no sentido de ser autorizado o pagamento de 40 490,00 € (quarenta mil, quatrocentos e noventa euros), acrescido da taxa de imposto legal de IVA em vigor (6 (seis)%), cujo cabimento do valor em referência era o PC-823/2022, compromisso nos fundos disponíveis CFD-1863/2022 e classificação 0103/04050104, e devendo ainda ser deliberado submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, **aprovada por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 junho e alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

2. Designação do Fiscal Único

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara delibere propor à Assembleia Municipal que seja designado como fiscal único da EMEM, E.M. - Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, da Maiambiente – Empresa Municipal do Maiambiente, E.M. e da Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A. a “Esteves, Pinho & Associados, SROC”, **aprovada por unanimidade.**



Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos no n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas 18:46h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por quatro (4) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 16 de fevereiro de 2022